

## CONVOCAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 31/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.010293/2024-61, torna pública a Convocação nº 1 do Edital Nº 31/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de agosto de 2024, referente ao processo de Seleção Simplificada de Colaboradores Bolsistas, para subsidiar projetos de ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

## 1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Classificação	Candidato
1°	Antonio Gomes da Costa Neto
2°	Isabel Cristina Bento
3°	Marineide Martiniano do Nascimento
4°	Janete Teresinha Reis
93° (PcD)	Joadir Luiz de Lima

## 1.1. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- I a) Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- II b) Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital);
- III c) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- IV d) Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
- V e) Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (*PIS*).
- VI E demais documentos que forem solicitados pela Coordenação da equipe.
- 1.2. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 2 (dois) dias úteis,** após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

- 1.3. Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: <u>apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br</u>
- 1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Edital 31/2024/PVZN NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 22/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2476380 e o código CRC B41A54FC.

**Referência:** Processo nº 23243.010293/2024-61 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2476380